



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 135/2013

“Autoriza a contratação de 01 (uma) auxiliar de serviços gerais para atendimento ao CRAS, 10 (dez) auxiliares de serviços gerais para atendimento ao mutirão de limpeza, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013 e 04 (quatro) ajudantes de serviços, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações, na Lei Federal n° 11.350/2006”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando o ofício n° 097/2013, datado de 07/10/2013 do CRAS,

Considerando a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013,

Considerando que o Contrato de Direito Administrativo do senhor Lucivânio José Calixto vencerá em 12/10/2013, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando o ofício n° 255/GABPREF/2013, datado de 09/07/2013,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Considerando a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2013,

Considerando que o inciso nº VIII, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para combate a surtos endêmicos e atender situações emergências, na área da saúde,

Considerando o OF/SMS/PMB/328/2013, datado de 25/09/2013, da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida

Considerando as listas de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2013 e 011/2013,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados,


R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) auxiliar de serviços gerais para atendimento ao CRAS, 10 (dez) auxiliares de serviços gerais para atendimento ao mutirão de limpeza, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013 e 04 (quatro) ajudantes de serviços, obedecendo-se, rigorosamente, a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2013.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e os prazos de prorrogação no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 11 de outubro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal